



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº38/2026

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de materiais desportivo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais esportivos para a EMEF João Batista de Mello. Pois a aquisição destes materiais é essencial para garantir a pratica esportiva adequada, segura e qualidade

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, não estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, no qual será incluso no próximo ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de aquisição destes materiais como: bolas de futebol, vôlei e basquete entre outros têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da

licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bola de futebol de campo sem costura,sem absorção de agua,camara 6D,peso 240g-450g	Unidade	15	119,12	1.786,80
02	Bola de futebol de salão camara 6D, dupla colagem, camada interna de evacel, peso de 400g-440g	Unidade	15	117,60	1.764,00
03	Bola de voleibol 0%de absorção de agua,revestimento PU,dupla colagem, 18 gomos, peso 260g-280g	Unidade	15	103,33	1545,45
04	Bola de basquete tecnologia de camara 6D e capsula SIS peso 600g-650g	Unidade	10	90,87	908,70
05	Bola de handebol sem costura,reduce absorção de agua,material PU	Unidade	10	115,78	1.157,80
06	Bola de Educação Infantil/Iniciação	Unidade	15	68,92	1.033,80
07	Cones/Chineses	Unidade	50	4,71	235,50
08	Bambolês	Unidade	50	8,30	415,00
09	Escada de Agilidade	Unidade	10	108,72	1.087,20
10	Rede de voleibol fio algodão 2mm/4faixas de lona COMPRIMENTO:10M ALTURA:1M	Unidade	3	442,75	1.328,25

	MALHA: 10X10CENTIMETROS				
11	Rede de futsal 4mm algodao PEAD LARGURA: 3,00M- 3,20M ALTURA: 2,00-2,10	Unidade	4	525,50	2.102,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$13.364,50

DOTAÇÃO:*1290- Manutenção FUNDEB- Matrículas em tempo integral (ETI)

* MDE77

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da administração indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natalia

Gestor: Adriana

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomo e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina 12 de junho de 2026

Ivan Henrique Sabka
Coordenador de esporte
Responsável pela elaboração do ETP

Adriana Meneghini Lermen
Secretaria da Educação

Visto e Autorizado em ___/___/2026

Vianeí Andre Noll
Prefeito